



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania

MOÇÃO Nº

Moção de repúdio à abordagem policial com indícios de xenofobia e LGBTfobia empreendida contra a migrante Valery Gomez, mulher trans venezuelana, e seu companheiro Jose Carlos Guape Gutierrez, também migrante, pela polícia militar de São Paulo.

CONSIDERANDO o artigo 3º, inciso IV da Constituição Federal, que define como objetivos da República, entre outros, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

CONSIDERANDO que a homotransfobia é tipificada como crime de racismo, devido à decisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26, buscando garantir o direito da população LGBTQIA+ à não discriminação.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.445/2017, que rege a política migratória nacional, estabelecendo também proteção especial aos imigrantes estrangeiros, garantindo-lhes direitos à dignidade e à não discriminação.

CONSIDERANDO que Valery Gomez e Jose Carlos Guape Gutierrez são migrantes venezuelanos e, portanto, amparados pela Lei Federal nº 13.445, de modo que a postura dos policiais na abordagem realizada em 24 de maio de 2021 desrespeita os direitos à proteção contra xenofobia, à acolhida humanitária e à não criminalização da migração, ao passo que foram direcionadas à munícipe agressões verbais transfóbicas, bem como violências físicas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania**

PROPOMOS ao Plenário desta Câmara Municipal **MOÇÃO DE REPÚDIO** à abordagem policial truculenta, com indícios de xenofobia e homotransfobia, violando os direitos humanos à dignidade de Valery Gomez e Jose Carlos Guape Gutierrez, ato cometido pela Polícia Militar de São Paulo, subordinada à Secretaria Estadual de Segurança Pública.

REQUEREMOS, outrossim, que, após aprovada, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública de São Paulo, General João Camilo Pires de Campos, por meio do seguinte endereço: Rua Líbero Badaró, 39 – CEP 01009-000 – São Paulo – SP.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2021.

ERIKA HILTON

Presidenta da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania